



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 743, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 55, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 2, pág. 12, de 26 de janeiro de 2018, que teve como último ato a Portaria nº 527, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 107, Seção 2, pág. 11, de 06 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23000.011390/2014-52, ante as razões apresentadas no Ofício nº 30/2018-CPAD, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Revogar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, concedida à servidora LAYSA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1514804, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério, a contar de 17 de julho de 2018.

MARIÉDENMARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, ao servidor DANIEL OTAVIO MACHADO RODOVALHO, matrícula SIAPE nº 1549009, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP - unidade integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 924, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002545/2018-67, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 07/2017, homologado pela Portaria nº 1.426 de 19/12/2017, publicada no DOU de 21/12/2017, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Nova Iguaçu

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Língua Portuguesa		
Alessandra Cristina Moreira de Magalhães	952307	40 h DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 765, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.013107/2018-26, resolve:

Conceder Pensão Temporária, a partir de 15/06/2018, de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item IV, alínea "d" da Lei 8.112/90, a MARCO TÚLIO LINHARES MACIEL, filho da instituidora aposentada EUDÓXIA LINHARES MACIEL, falecida em 15/06/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do processo de avaliação da produção científica originada em programas de pós-graduação, em especial dos produtos técnicos e tecnológicos; e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.009985/2018-44, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Produção Técnica.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

	INDICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Adriana Silva Hemerly	UFRJ	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
2	André Luiz Brasil Varandas Pinto	CAPES	Diretoria de Avaliação
3	Cláudia Leite de Moraes	UERJ	Ciências da Vida
4	Eduardo Winter	INPI	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
5	José Mauro Granjeiro	INMETRO	Ciências da Vida
6	Jorge Renato de Souza Verschoore Filho	UNISINOS	Humanidades
7	Lúcia Yasuko Izumi Nichiata	USP	Ciências da Vida
8	Marcea Andrade Sales	UNEB	Humanidades
9	Marcelo Albano Moret Simões Gonçalves	SENAI-CIMATEC	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
10	Osmar Possamai	UFSC	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
11	Pedro Geraldo Pascutti	UFRJ	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar

Art.3º A coordenação do GT ficará a cargo do Professor Eduardo Winter.

Art.4º A secretaria Executiva da comissão ficará a cargo servidor da CAPES André Luiz Brasil Varandas Pinto

Art. 5º A presente comissão terá 90 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º. Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado, contendo recomendação de encaminhamento, ao Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 172, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do processo de avaliação da produção científica originada em programas de pós-graduação, em especial da produção artística e da classificação de eventos científicos; e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.009985/2018-44, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Artístico e Classificação de Eventos.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

	INDICAÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	Adenildo da Silva Simão	USP-SC

PORTARIA DIR/CGAP Nº 767, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:
GUILHERME MARCONI SILVA, matrícula SIAPE 391835, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica - Campus Belo Horizonte, FG-01.

II - Designar:
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE 2088688, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica - Campus Belo Horizonte, FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/1/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria MEC nº 1.820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de 18 de julho de 2018, o cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente I, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ocupado pelo servidor Vinicius Borges Miatelo, matrícula SIAPE nº 1896667, sem que este perca o vínculo jurídico com a União, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/1990.

ABILIO A. BAETA NEVES

ABILIO A. BAETA NEVES

2	Antonia Pereira Bezerra	UFBA
3	Camila Saeko Kobayashi Pinho	CAPES
4	Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling	UFRGS
5	Eugenio Andrés Diaz Merino	UFSC
6	José Augusto Suruagy Monteiro	UFPE
7	Lisabete Coradini	UFRN
8	Manoel Brod Siqueira	CAPES
9	Vera Beatriz Cordeiro Siqueira	UFRJ

Art.3º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Vera Beatriz Cordeiro Siqueira.

Art.4º A secretaria Executiva da comissão ficará a cargo servidor da CAPES Manoel Brod Siqueira.

Art. 5º A presente comissão terá 90 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º. Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado, contendo recomendação de encaminhamento, ao Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ABILIO A. BAETA NEVES